

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA Nº 012/2024.

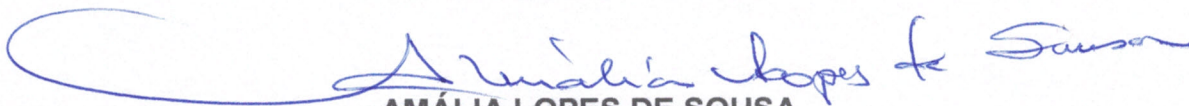
A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica do Município de Ocara e o Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ocara – IPMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 324/02, de 26 de fevereiro de 2002.

RESOLVEM:

CONCEDER APOSENTADORIA À SERVIDORA MARIA VELEDA EDUARDO BRASIL, brasileira, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/CE e do CPF n.º [REDACTED], servidora pública do município de Ocara na Função de Professora de Educação Básica II-5, 200 hrs mensais, com matrícula n.º 2527, a qual ingressou e está lotado na Secretaria de Educação deste município com admissão em 01/08/2012, com fundamento no art. 40, III e §3º da CF/88 (EC n.º 103/19) C/C as leis municipais - Lei Complementar n.º 001/2022, art. 22 e, art. 35 da Lei n.º 511/07, com Proventos Integrais, com início do benefício na data da publicação do presente Ato de Aposentadoria no valor de R\$ 5.617,42 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), reajustado em conformidade com os servidores públicos em atividade no cargo Professora de Educação Básica II-5, de acordo com o quadro discriminativo abaixo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 5.237,82
Gratificação de Especialização	R\$ 379,60
Total da remuneração	R\$ 5.617,42
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.617,42

Ocara – CE, 05 de abril de 2024.

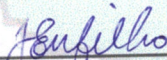

AMÁLIA LOPES DE SOUSA
Prefeita Municipal


JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente do IPMO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Ato Concessório nº 012/2024 de 5 de abril de 2024, que trata da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora **MARIA VELEDA EDUARDO BRASIL**, matrícula n.º 2527, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II-5, 40hrs. semanais, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público da Prefeitura Municipal de Ocara, no dia 10 de abril de 2024.

Ocara – CE, 10 de abril de 2024.



JOÃO EVANGELISTA MARCOS FILHO
Diretor-Presidente-IPMO
Mat. 301255